# PROGRAMA DE QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

# TREINAMENTO DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE DO MMD-TC

# "CONCEITOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE AUDITORIA"

# EXERCÍCIOS

# PLANO DA VISITA DA EQUIPE DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Exercício em grupo de até 4 participantes. Tempo estimado: 60 minutos.

Após a solução, os professores poderão chamar alguns grupos para apresentarem suas respostas.

**Cenário:** **Tribunal de Contas Estadual (TCE-XX), com jurisdição no estado e municípios**

Estrutura Organizacional:

1º Nível:

* Tribunal Pleno
  + Secretaria do Tribunal Pleno

2º Nível:

* 1ª Câmara
  + Secretaria da 1ª Câmara
* 2ª Câmara
  + Secretarias da 2ª Câmara

3º Nível:

* Presidência
  + Gabinete da Presidência; Controladoria Interna; Ouvidoria de Contas
* Vice Presidência
* Corregedoria Geral
* Ministério Público de Contas
* Conselheiros
  + Gabinetes dos Conselheiros; Inspetorias
* Auditores
  + Gabinetes dos Auditores

4º Nível:

* Diretoria Geral
  + Assessoria; Diretoria Administrativa; Diretoria de Comunicação Social; Diretoria Financeira; Diretoria de Gestão de Pessoas; Diretoria Jurídica; Diretoria de Planejamento; Diretoria de Protocolo; Diretoria de Tecnologia da Informação; Escola de Gestão Pública
* Coordenadoria Geral de Fiscalização:
  + Assessoria; Central de Atendimento; Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão; Coordenadoria de Auditorias; Coordenadoria de Gestão Estadual; Coordenadoria de Gestão Municipal; Coordenadoria de Monitoramento e Execuções; Coordenadoria de Obras Públicas; Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização

Amostragem Determinada pela Comissão de Coordenação Geral:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DOMÍ-NIO** | **INDICADOR** | | **NOTA CCQ** | **SELEÇÃO (inciso)** |
| A | **QATC-1** | **Composição, Organização e Funcionamento dos TCs** | **4** | **Sim (I, III)** |
| B | QATC-2 | Liderança | 2 |  |
| **QATC-3** | **Estratégia** | **3** | **Sim (III)** |
| QATC-4 | Accountability | 3 |  |
| QATC-5 | Agilidade no Julgamento e Gerenciamento de Prazos de Processos | 1 | Não (II) |
| QATC-6 | Gestão de Pessoas | 2 |  |
| **QATC-7** | **Desenvolvimento Profissional** | **3** | **Sim (III)** |
| C | **QATC-8** | **Planejamento Geral de Fiscalização e Auditoria** | **NA** | **Sim (I)** |
| QATC-9 | Controle e Garantia de Qualidade de Fiscalizações e Auditorias | 0 | Não (II) |
| **QATC-10** | **Auditoria de Conformidade** | **3** | **Sim (III)** |
| **QATC-11** | **Auditoria Operacional** | **4** | **Sim (I)** |
| QATC-12 | Auditoria Financeira | 0 | Não (II) |
| **QATC-13** | **Controle Concomitante Externo** | **4** | **Sim (I)** |
| QATC-14 | Acompanhamento das Decisões | 1 | Não (II) |
| QATC-15 | Informações Estratégicas para o Controle Externo | 3 |  |
| D | QATC-16 | Fiscalização e Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia | 1 | Não (II) |
| **QATC-17** | **Fiscalização e Auditoria de Concessões e Privatizações** | **3** | **Sim (III)** |
| **QATC-18** | **Fiscalização e Auditoria Ambiental e Mobilidade Urbana** | **4** | **Sim (I)** |
| E | **QATC-19** | **Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais** | **4** | **Sim (I)** |
| **QATC-20** | **Fiscalização e Auditoria da Gestão da Saúde** | **4** | **Sim (I)** |
| QATC-21 | Fiscalização e Auditoria da Gestão da Previdência Própria | 1 | Não (II) |
| QATC-22 | Fiscalização e Auditoria da Gestão da Segurança Pública | 0 | Não (II) |
| F | **QATC-23** | **Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal e da Renúncia da Receita** | **2** | **Sim (III)** |
| QATC-24 | Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Tecnologia da Informação dos Jurisdicionados | 1 | Não (II) |
| **QATC-25** | **Fiscalização e Auditoria da Transparência e da Ouvidoria dos Jurisdicionados** | **4** | **Sim (I)** |
| OT MMD-TC nº 03/2019 Versão 1.0:  Art. 2º A amostra será definida com base nos seguintes critérios:  I – Devem ser objeto de verificação todos os indicadores avaliados com resultados “4” ou “NA” (não se aplica);  II – Não serão objeto de verificação os indicadores avaliados com resultados “0” e “1”;  III – Devem ser objeto de verificação um indicador do domínio “A”, pelo menos dois indicadores dos domínios “B”, “D”, “E” e “F” e pelo menos quatro indicadores do domínio “C”.  Parágrafo único. A regra do incido III não se aplica no caso dos indicadores avaliados com resultados “0” e “1”. | | | | |

Relação de Dimensões do MMD-TC

| **DOMÍNIO** | **INDICADOR** | **DIMENSÕES** | |
| --- | --- | --- | --- |
| A | QATC-1 | 1.1 | Ministros e Conselheiros |
| 1.2 | Ministros e Conselheiros Substitutos |
| 1.3 | Ministério Público de Contas |
| B | QATC-2 | 2.1 | Alta Administração |
| 2.2 | Corregedoria |
| 2.3 | Gestão da Ética |
| QATC-3 | 3.1 | Processos de Planejamento Estratégico |
| 3.2 | Execução e Monitoramento do Plano Estratégico |
| 3.3 | Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| QATC-4 | 4.1 | Transparência |
| 4.2 | Comunicação |
| 4.3 | Ouvidoria |
| 4.4 | Controle Interno |
| QATC-5 | 5.1 | Prazos para Apreciação (Julgamento, Emissão de Parecer, Registro, etc.) |
| 5.2 | Medidas para Racionalizar a Geração de Processos (Antes da Autuação) |
| 5.3 | Gestão Processual |
| 5.4 | Súmula e Jurisprudência |
| QATC-6 | 6.1 | Política e Estratégia de Gestão de Pessoas |
| 6.2 | Gestão da Carreira |
| 6.3 | Políticas de Bem-estar, Acessibilidade e Clima Organizacional |
| QATC-7 | 7.1 | Gestão de Competências e Liderança |
| 7.2 | Desenvolvimento e Formação Profissional |
| 7.3 | Escola de Contas |
| C | QATC-8 | 8.1 | Processo de Planejamento de Fiscalização e Auditoria |
| 8.2 | Planejamento das Auditorias de Conformidade |
| 8.3 | Planejamento das Auditorias Operacionais |
| 8.4 | Planejamento das Auditorias Financeiras |
| QATC-9 | 9.1 | Controle de Qualidade de Fiscalizações e Auditorias |
| 9.2 | Garantia de Qualidade de Fiscalizações e Auditoria |
| QATC-10 | 10.1 | Abrangência da Auditoria de Conformidade |
| 10.2 | Normas e Requisitos de Auditoria de Conformidade |
| 10.3 | Processos de Auditoria de Conformidade |
| 10.4 | Apreciação da Auditoria de Conformidade |
| QATC-11 | 11.1 | Abrangência da Auditoria Operacional |
| 11.2 | Normas e Requisitos de Auditoria Operacional |
| 11.3 | Processo de Auditoria Operacional |
| 11.4 | Apreciação da Auditoria Operacional |
| QATC-12 | 12.1 | Abrangência das Auditorias Financeiras |
| 12.2 | Normas e Requisitos de Auditoria Financeira |
| 12.3 | Processo de Auditoria Financeira |
| 12.4 | Apreciação da Auditoria Financeira |
| QATC-13 | 13.1 | Abrangência do Controle Externo Concomitante |
| 13.2 | Processo de Controle Externo Concomitante |
| QATC-14 | 14.1 | Valor e Benefícios da Atuação de Controle |
| 14.2 | Abrangência do Acompanhamento das Decisões |
| 14.3 | Processo de Acompanhamento da Aplicação de Multas, Débitos, Determinações e Recomendações |
| QATC-15 | 15.1 | Marco Legal da Unidade de Informações Estratégicas |
| 15.2 | Infraestrutura da Unidade de Informações Estratégicas |
| 15.3 | Processos de Informações Estratégicas |
| 15.4 | Resultados de Informações Estratégicas |
| D | QATC-16 | 16.1 | Organização e Fundamentos da Fiscalização e Auditoria de Obras Públicas |
| 16.2 | Fiscalização e Auditoria das Licitações de Obras Públicas |
| 16.3 | Fiscalização e Auditoria de Execução de Obras Públicas |
| 16.4 | Resultados da Fiscalização e Auditorias das Obras Públicas |
| QATC-17 | 17.1 | Fiscalização e Auditoria de Concessões Públicas |
| 17.2 | Resultado da Fiscalização/Auditoria de Concessões ou Parcerias Público Privadas |
| QATC-18 | 18.1 | Fiscalização e Auditoria da Gestão de Resíduos Sólidos |
| 18.2 | Fiscalização e Auditoria da Gestão de Recursos Hídricos |
| 18.3 | Fiscalização e Auditoria da Gestão de Mobilidade Urbana |
| E | QATC-19 | 19.1 | Planejamento da Fiscalização da Educação |
| 19.2 | Fiscalização da Educação |
| 19.3 | Fiscalização dos Planos de Educação |
| 19.4 | Publicação e Disseminação das Ações de Controle na Educação |
| QATC-20 | 20.1 | Planejamento da Fiscalização |
| 20.2 | Fiscalização Orçamentária e Financeira dos Recursos de Saúde |
| 20.3 | Fiscalização Operacional e Programática dos Recursos de Saúde |
| 20.4 | Controle Concomitante e Resultados das Ações de Fiscalização da Saúde |
| QATC-21 | 21.1 | Estrutura e Normas Gerais |
| 21.2 | Gestão Atuarial |
| 21.3 | Contabilidade Previdenciária |
| 21.4 | Aplicações Financeiras |
| QATC-22 | 22.1 | Planejamento e Articulação Interinstitucional |
| 22.2 | Gestão e Transparência |
| F | QATC-23 | 23.1 | Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal |
| 23.2 | Fiscalização e Auditoria da Receita e da Renúncia de Receita |
| QATC-24 | 24.1 | Fiscalização e Auditoria de Controle Interno dos Jurisdicionados |
| 24.2 | Fiscalização da Tecnologia da Informação dos Jurisdicionados |
| QATC-25 | 25.1 | Fiscalização e Auditoria da Transparência dos Jurisdicionados |
| 25.2 | Fiscalização e Auditoria da Ouvidoria dos Jurisdicionados |

**Exercício:** Preparem um plano da visita da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade neste Tribunal de Contas, considerando a equipe com três membros, M1 (Conselheiro Substituto), M2 (Auditor de Controle Externo) e M3 (Auditor de Controle Externo) todos de Tribunais de Contas distintos do que está sendo analisado. Considere, para efeito do exercício, que a visita se estenderá por dois dias, das 08h00min às 17h00min. Use os formulários a seguir, indicando o que requerido nas colunas do formulário.

Obs.: Considerem que a visita da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade avaliará a planilha assim como as evidências indicadas pela Comissão de Avaliação e, quando necessário, irá ao local em que os requisitos / dimensões são atendidos. Para isso, a equipe da Garantia da Qualidade poderá operar junta ou dividida, seja para um indicador, uma dimensão ou um critério de avaliação, a critério do seu grupo.

**PLANO DA VISITA DA EQUIPE DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

**1º Dia**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Horário** | **Comissão ou Setor Visitado** | **Membros** | **Indicadores / Dimensões** |
| 08h00min  08h30min  12h00min  13h00min  16h30min  17h00min | Todos os envolvidos  -  - | M1, M2, M3  -  M1, M2, M3  - | Reunião de abertura  Almoço  Reunião da equipe (ajustes etc.)  Final do primeiro dia |

**PLANO DA VISITA DA EQUIPE DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

**2º Dia**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Horário** | **Comissão ou Setor Visitado** | **Membros** | **Indicadores / Dimensões** |
| 08h00min  12h00min  13h00min  15h00min  16h00min  17h00min | -  -  Todos os envolvidos  - | -  M1, M2, M3  M1, M2, M3  - | Almoço  Reunião da equipe (preparação dos documentos etc.)  Reunião de encerramento  Final da visita |

# REUNIÃO DE ABERTURA DA VISITA DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Exercício em grupo de até 4 participantes. Tempo estimado: 60 minutos.

**Cenário:** **Tribunal de Contas Estadual hipotético (TCE-XX)**

No exercício anterior, a equipe da Comissão de Garantia da Qualidade reservou, no início da visita, 30 minutos para a realização de uma reunião de abertura com os envolvidos do Tribunal de Contas Estadual.

Entre os propósitos da reunião de abertura poderiam ser considerados confirmar o acordo de todos os participantes com o plano da visita, apresentar a equipe da Comissão de Garantia da Qualidade e suas funções, assim como os envolvidos que receberão a equipe e assegurar que todas as atividades planejadas para a visita possam ser realizadas.

Entre os assuntos típicos da reunião de abertura poderiam ser considerados:

1. Apresentação dos participantes, incluindo um resumo de suas funções;
2. Confirmação do objetivo da visita e do plano da visita;
3. Confirmação dos canais de comunicação entre a equipe da Comissão de Garantia da Qualidade e os participantes do Tribunal de Contas;
4. Confirmação dos recursos e instalações necessários à equipe da Comissão de Garantia da Qualidade;
5. Confirmação de assuntos relativos à confidencialidade das informações;
6. Confirmação de procedimentos pertinentes à segurança do trabalho, emergências e contingências;
7. Confirmação da disponibilidade, funções e identidades dos participantes, inclusive os que operarão como guias para a Comissão de Garantia da Qualidade;
8. Confirmação dos métodos de relatar os resultados da visita da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade;
9. Informações sobre condições que implicariam no encerramento prematuro da visita;
10. Confirmação dos métodos e procedimentos usados para a realização da visita com base em amostragem;
11. Confirmação que são os membros da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade aqueles que controlarão a execução do plano da visita, incluindo as trilhas de investigação e a escolha das amostras a serem examinadas;
12. Confirmação de como os representantes do Tribunal de Contas serão mantidos informados do progresso da visita;
13. Confirmação dos procedimentos para eventual manifestação de discordância ou de solicitação de revisão pelo Tribunal de Contas;
14. Oportunidade para os participantes do Tribunal de Contas fazerem perguntas e dirimirem dúvidas;
15. A critério da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade, oportunidade para os representantes do Tribunal de Contas apresentarem um sumário de sua situação e de ações que estão praticando com respeito aos critérios e dimensões do MMD-TC (se esse for o caso, convém que o tempo para isso seja considerado no planejamento da visita).

**Exercício:** Preparem seu grupo para simular a reunião de abertura da visita da Comissão de Garantia da Qualidade neste Tribunal de Contas TCE-XX, usando o formulário a seguir para preparar a pauta da reunião (15 minutos).

Um ou mais grupos serão chamados para realizar a simulação da reunião de abertura da visita da Comissão de Garantia da Qualidade.

Nesse exercício, o grupo fará o papel da equipe da Comissão da Garantia da Qualidade, enquanto os professores e os outros grupos farão papéis de integrantes do Tribunal de Contas visitado.

**PAUTA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA VISITA DA EQUIPE DA CGQ**

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSUNTO** | **OK** |
|  |  |

# ESTUDO DE CENÁRIOS

Exercício em grupo, de até 4 participantes. Tempo estimado: 10 minutos por cenário.

Os professores chamarão alguns grupos para desenvolverem suas avaliações e apresentarem suas respostas.

**Orientações:**

Cada um dos cenários abaixo pode estar pronto para análise da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade ou pode necessitar esclarecimentos adicionais. Os professores representarão pessoas do Tribunal de Contas e responderão às solicitações de esclarecimentos de cada grupo em voz alta, para todos os grupos, assim como simularão o oferecimento de evidências solicitadas. Considerem ainda que o que a Comissão de Controle adotou como justificativa corresponde à verdade e que ela indicou respectivas as evidências.

**Exercício:** Perguntem e peçam evidências, tantas quanto necessárias. Entendendo que já dispõe das informações suficientes, preencham os campos e as informações destinados à equipe da Comissão de Garantia da Qualidade.

**Cenário 1:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | B – Governança interna |
| **Indicador:** | QATC-4 Accountability |
| **Dimensão:** | 4.1 Transparência |
| **Critério:** | 4.1.4 Disponibiliza seus dados em formato aberto (processáveis por máquina em formato não proprietário, atualizados e de forma tempestiva) |
| **Exemplos de Evidência:** | Comprovação de dados abertos na Internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: SIM |
| Justificativa: O TC disponibiliza seus dados na internet em uma planilha .xlsm (Excel com macros), que (consideremos isso para efeito do exercício), requer que o consulente instale um app gratuito para leitura no celular. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 2:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | B – Governança interna |
| **Indicador:** | QATC-4 Accountability |
| **Dimensão:** | 4.3 Ouvidoria |
| **Critério:** | 4.3.2 Possui estrutura física e de pessoal própria, distinta do gabinete do Ouvidor |
| **Exemplos de Evidência:** | Espaço físico e lotacionograma próprio |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: SIM |
| Ato Normativo nº 01/1997 do Presidente do TC, determinando a criação de espaço para a Ouvidoria.  Lotacionograma nº 01/2004, apontando 1 servidor a serviço da Ouvidoria. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 3:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | B – Governança Interna |
| **Indicador:** | QATC-5 Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos |
| **Dimensão:** | 5.3 Gestão processual |
| **Critério:** | 5.3.3 Adota o processo eletrônico |
| **Exemplos de Evidência:** | Processo eletrônico implantado em todos os processos de auditoria e fiscalização. |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: SIM |
| Justificativa: O TC adota o processo eletrônico desde 15/04/2019. Para os processos iniciados antes dessa data, as peças novas são eletrônicas e as peças anteriores à data são físicas. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 4:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | B – Governança interna |
| **Indicador:** | QATC-7 Desenvolvimento profissional |
| **Dimensão:** | 7.2 Desenvolvimento e formação profissional |
| **Critério:** | 7.2.1 O plano de capacitação estabelece:  I. o programa de capacitação;  II. o público-alvo;  III. o calendário de atividades;  IV. as competências a serem desenvolvidas;  V. o desempenho esperado pela capacitação;  VI. as metodologias de ensino a serem utilizadas;  VII. os indicadores a serem utilizados na avaliação da execução do plano. |
| **Exemplos de Evidência:** | Plano de capacitação do Tribunal |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: NA |
| Ata da Sessão do Tribunal Pleno, de 25/06/2018 em que se determinou que, em estando todos conselheiros, procuradores, auditores, servidores e demais integrantes do Tribunal devidamente capacitados e conscientizados, será desnecessário o Plano de Capacitação para o ano julho/2018 a junho/2019. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 5:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | C – Fiscalização e auditoria |
| **Indicador:** | QATC-8 Planejamento geral de fiscalização e auditoria |
| **Dimensão:** | 8.2 Planejamento das auditorias de conformidade |
| **Critério:** | 8.2.1 Durante o planejamento das auditorias de conformidade, o Tribunal desenvolve uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria devidamente documentado. |
| **Exemplos de Evidência:** | Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria. |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: SIM |
| Justificativa: Estratégia de auditoria e plano de auditoria documentados nos autos do processo xxx/2019, com instrução concluída em 20/06/2019, amostrado pela Comissão de Avaliação. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 6:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | C – Fiscalização e auditoria |
| **Indicador:** | QATC-8 Planejamento geral de fiscalização e auditoria |
| **Dimensão:** | 8.2 Planejamento das auditorias de conformidade |
| **Critério:** | 8.2.1 Durante o planejamento das auditorias de conformidade, o Tribunal desenvolve uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria devidamente documentado. |
| **Exemplos de Evidência:** | Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria. |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: NÃO |
| Justificativa: Os autos dos três processos amostrados pela Comissão de Avaliação não incluem estratégia de auditoria e plano de auditoria documentados. São estes:  - xxx/2016, instrução concluída em 10/07/2017;  - yyy/2016, instrução concluída em 12/07/2017;  - zzz/2016, instrução concluída em 14/07/2017. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 7:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | C – Fiscalização e auditoria |
| **Indicador:** | QATC-8 Planejamento geral de fiscalização e auditoria |
| **Dimensão:** | 8.2 Planejamento das auditorias de conformidade |
| **Critério:** | 8.2.1 Durante o planejamento das auditorias de conformidade, o Tribunal desenvolve uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria devidamente documentado. |
| **Exemplos de Evidência:** | Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria. |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: SIM |
| Justificativa: Os autos dos três processos amostrados pela Comissão de Avaliação incluem estratégia de auditoria e plano de auditoria documentados. São estes:  - xxx/2019, instrução concluída em 18/07/2019;  - yyy/2019, instrução concluída em 20/07/2019.  - zzz/2019, instrução concluída em 22/07/2019. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 8:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | C – Fiscalização e auditoria |
| **Indicador:** | QATC-8 Planejamento geral de fiscalização e auditoria |
| **Dimensão:** | 8.2 Planejamento das auditorias de conformidade |
| **Critério:** | 8.2.1 Durante o planejamento das auditorias de conformidade, o Tribunal desenvolve uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria devidamente documentado. |
| **Exemplos de Evidência:** | Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria. |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: NÃO |
| Justificativa: Os autos de dois dos três processos amostrados pela Comissão de Avaliação não incluem estratégia de auditoria e plano de auditoria documentados. São estes:  - xxx/2016, instrução concluída em 18/07/2017: Não inclui;  - yyy/2017, instrução concluída em 20/02/2018: Não inclui;  - zzz/2018, instrução concluída em 22/02/2019: Inclui. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 9:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | A – Independência e marco legal |
| **Indicador:** | QATC-1 Composição, organização e funcionamento dos TCs |
| **Dimensão:** | 1.1 Ministros e Conselheiros |
| **Critério:** | 1.1.1 O Tribunal de Contas tem a seguinte composição: no caso do TCU, seis Ministros e, nos demais TCs, quatro Conselheiros, todos escolhidos pelo Poder Legislativo |
| **Exemplos de Evidência:** | Ato de nomeação e/ou documento que comprove também a origem da vaga nos termos da jurisprudência do STF contida no MMD-TC |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: NÃO |
| Justificativa: O ato de nomeação que preencheu a vaga do quarto Conselheiro, que estava aberta, é de 01/07/2019, posterior à análise pela Comissão de Avaliação. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 10:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínio:** | D – Fiscalização da infraestrutura e meio ambiente |
| **Indicador:** | QATC-16 Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia |
| **Dimensão:** | 16.1 Organização e fundamentos da fiscalização e auditoria de obras públicas |
| **Critério:** | 16.1.3 Dispõe de sistema informatizado para o recebimento de informações de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados, inclusive com dados acerca do andamento (em execução, inacabada, paralisada, abandonada) e disponibilização dos dados para consulta pública. |
| **Exemplos de Evidência:** | Demonstração do sistema informatizado de controle de obras públicas. |
| **Comissão de Controle da Qualidade (TC)** | O TC atende?: SIM |
| Justificativa: Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (SICOP) desenvolvido pela Tecnologia da Informação e liberado para uso em 28/06/2019. |
| **Comissão de Garantia da Qualidade (TC)** | O TC atende?: |
| Justificativa: |

**Cenário 11**

A equipe da Comissão da Qualidade se deparou com a situação do cenário 4 (Plano de capacitação). O membro M1 (Conselheiro Substituto) e o membro M2 (Auditor de Controle Externo) entenderam que o Tribunal está correto em dar o critério de avaliação como não aplicável, enquanto que o membro M3 (Auditor de Controle Externo) entendeu que o critério de avaliação é aplicável ao TC e que o TC não o atende. Após exporem suas razões e debaterem sobre o assunto, mesmo assim, a equipe não chegou ao consenso e todos os três membros deram por definitiva suas posições individuais.

Pergunta: O que a equipe da Comissão de Garantia da Qualidade deve fazer nesse caso?

|  |
| --- |
| Resposta: |

**Cenário 12**

A equipe da Comissão da Qualidade, ao verificar o atendimento a um critério de avaliação, percebeu ser necessário indicar mais uma evidência, não indicada pela Comissão de Avaliação.

Pergunta: Como a Comissão de Garantia da Qualidade deve proceder, nesse caso?

Obs.: desenvolvam a resposta considerando que evidência possa ser: a) uma informação disponível na base de dados do TC; b) um documento físico; c) uma situação física que possa ser fotografada.

|  |
| --- |
| Resposta: |

# Preparação da Documentação

# 4.1 Check-List da Garantia da Qualidade

Exercício em grupo de até 4 participantes. Tempo estimado: 20 minutos.

Após a solução, os professores poderão chamar alguns grupos para apresentarem suas respostas.

**Cenário:** **Tribunal de Contas Estadual hipotético (TCE-XX)**

Um dos participantes do grupo fará o papel de representante do Tribunal de Contas Estadual TCE-XX, os demais, farão o papel de membros da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade.

**Exercício:** Preencham o Check-List da Garantia da Qualidade (formulário a seguir). O representante do TCE-XX responderá ao que lhe for solicitado, a fim de possibilitar o preenchimento. Tentem incluir no campo “Observações” informações adicionais ou indicações de evidências que complementem as respostas.

**MODELO MMD-TC Nº 11/2019**

**Versão 1.0 de 15/03/2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **TÍTULO** | Check-List da Garantia de Qualidade |
| **USUÁRIOS** | Comissão de Garantia de Qualidade |
| **PERIODICIDADE** | Bienal |

**CHECK LIST DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| TC avaliado |  |
| Responsável pelo check-list |  |
| Data |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **O TC:** | **S** | **N** | **NA** | **Observações** |
| Constituiu formalmente a comissão de avaliação, com no mínimo 3 servidores efetivos? |  |  |  |  |
| Constituiu formalmente a comissão de controle de qualidade, com no mínimo 2 servidores efetivos que não tenham participado da avaliação? |  |  |  |  |
| Designou os responsáveis pelos indicadores do MMD-TC? |  |  |  |  |
| Viabilizou a participação de membros das comissões nos treinamentos da Atricon? |  |  |  |  |
| Assegurou as condições para a garantia de qualidade (agendamento, acesso a pessoas, documentos e informações)? |  |  |  |  |
| **A comissão de avaliação:** | **S** | **N** | **NA** | **Observações** |
| Preencheu a planilha de avaliação, nos campos de sua responsabilidade? |  |  |  |  |
| Arquivou a planilha e as evidências em diretório próprio, seguindo orientações da Atricon? |  |  |  |  |
| Respondeu o questionário de informações gerais sobre o TC? |  |  |  |  |
| Indicou as boas práticas, seguindo orientações da Atricon? (se houver) |  |  |  |  |
| **A comissão de controle de qualidade:** |  |  |  |  |
| Preencheu a planilha de avaliação, nos campos de sua responsabilidade? |  |  |  |  |

# 4.2 Declaração de Garantia da Qualidade

Exercício em grupo de até 4 participantes. Tempo estimado: 20 minutos.

Após a solução, os professores poderão chamar alguns grupos para apresentarem suas respostas.

**Cenário:** **Tribunal de Contas Estadual hipotético (TCE-XX)**

Um dos participantes do grupo fará o papel de representante do Tribunal de Contas Estadual TCE-XX, os demais, farão o papel de membros da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade.

**Exercício:** Preencham a Declaração de Garantia de Qualidade (formulário a seguir). O representante do TCE-XX responderá ao que lhe for solicitado, a fim de possibilitar o preenchimento.

Orientações adicionais:

* Escolher uma entre os dois itens nº 6 e riscar (anular) o outro;
* Idem para o item nº 8;
* Os QATCs do item nº 7 são aqueles amostrados no exercício nº 1.
* Para o item nº 9, consulte o anexo a este exercício, Boa Prática Apresentada pelo TCE-XX.

**MODELO MMD-TC Nº 12/2019**

**Versão 1.0 de 15/03/2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **TÍTULO** | Declaração de garantia de qualidade |
| **USUÁRIOS** | Comissão de garantia de qualidade |
| **PERIODICIDADE** | Bienal |

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE QUALIDADE**

1. O Tribunal de Contas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aderiu ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC em \_\_\_\_\_\_\_\_\_, compromisso ratificado perante a Atricon em 2019 mediante Termo de Ratificação da Adesão, publicado no site da Atricon.
2. A avaliação e o controle de qualidade foram realizados por comissões designadas pelo TC mediante Portaria nº \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, compostas dos seguintes membros e servidores:
   1. Comissão de avaliação:
3. (Relacionar, identificando o coordenador)
   1. Comissão de controle de qualidade:
4. (Relacionar, identificando o coordenador)
5. O processo de garantia de qualidade foi realizado no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob a modalidade revisão por pares e pela equipe a seguir relacionada, integrante da comissão designada pela Portaria Atricon nº \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_:
6. (Relacionar, identificando o coordenador)
7. Durante todo o processo, o TC assegurou à comissão de garantia de qualidade o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento.
8. As responsabilidades da comissão de garantia de qualidade consistem, em síntese, na verificação da conformidade dos processos de avaliação e de controle de qualidade, no exame da consistência das evidências relativas aos indicadores componentes da amostra analisada, na seleção de boas práticas associadas ao MMD-TC, na formulação de recomendações e na expedição da Declaração da Garantia de Qualidade.
9. Os processos de avaliação e de controle de qualidade ocorreram em conformidade com o Manual de Procedimentos do MMD-TC, não sendo detectadas inconsistências, conforme detalhado no check-list desta comissão, em anexo.

**OU NO CASO DE INCONSISTÊNCIAS**

1. Os processos de avaliação e de controle de qualidade ocorreram em conformidade com o Manual de Procedimentos do MMD-TC. Eventuais inconsistências detectadas foram detalhadas no check-list em anexo e, quando relevantes, resultaram em recomendações desta Comissão.
2. No exame da consistência das evidências, foram considerados os seguintes indicadores, integrantes da amostra selecionada pela Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Domínio** | **Nº QATC** | **Nome indicador** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. Tendo em vista o conjunto de evidências apresentadas para os indicadores da amostra, as conclusões das comissões de avaliação e de controle de qualidade foram validadas por esta Comissão de Garantia de Qualidade.

**OU NO CASO DE INCONSISTÊNCIAS**

1. Tendo em vista o conjunto de evidências apresentadas para os indicadores da amostra, as conclusões das comissões de avaliação e de controle de qualidade foram validadas por esta Comissão de Garantia de Qualidade, exceto as relativas aos critérios relacionados a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº QATC/**  **Dimensão** | **Texto Critério** | **Avaliação TC: Atende?** | **Avaliação CGQ: Atende?** | **Pontuação Final**  **QATC** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. Dentre as boas práticas, apresentadas pelo TC conforme orientações do Manual do MMD-TC, sugere-se à Atricon o registro e a divulgação das relacionadas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Título boas práticas** | **Indicadores associados** |
|  |  |
|  |  |

1. Ao final do processo de garantia de qualidade, apresentam-se as seguintes recomendações:
   1. Ao TC:
2. (relacionar)
   1. À Atricon:
3. (relacionar)
4. Todas as conclusões registradas neste documento foram previamente discutidas e acordadas com os representantes da Comissão de Avaliação do TC.

1. Considerando a adequação dos processos de avaliação e de controle de qualidade, bem como a suficiência das evidências apresentadas para os indicadores constantes da amostra analisada, DECLARAMOS que a avaliação de desempenho do TC\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ocorreu em conformidade com o que dispõe o Manual de Aplicação do MMD-TC – edição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Local, data.

Nomes e assinaturas dos membros da comissão de garantia de qualidade

**Anexo: Boa Prática Apresentada pelo TCE-XX**

**MODELO MMD-TC Nº 06/2019**

**Versão 1.0 de 15/03/2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **TÍTULO** | Relatório de apresentação de boas práticas |
| **USUÁRIOS** | Tribunais de Contas |
| **PERIODICIDADE** | Bienal |

**RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**

1. **Requisitos de conteúdo sobre a prática:**
2. *Título da prática:* ***TCE EM SUA CASA.***
3. *Indicador do MMD-TC a que se vincula:* ***QATC-4 (Dimensão 4.3 – Ouvidoria).***
4. *Descrição;* ***Foi criada uma frota de viaturas do TCE-XX com recursos de Ouvidoria / Corregedoria, com capacidade para, no local, realizar todos os serviços de relacionamento da Ouvidoria com o cidadão, como prestação de contas e recebimento de sugestões, reclamações ou denúncias.***
5. *Objetivos:* ***Estimular a participação popular no controle e bom uso dos recursos do ente estatal e municipal, no estado federativo XX.***
6. *Metodologia adotada:* ***Divulgação antecipada dos locais onde estarão as viaturas, normalmente, junto às sedes das prefeituras municipais dos municípios, assim como da Carta de Serviços ao Usuário. Presença da viatura por, no mínimo, dois dias seguidos em cada município, conforme o cronograma. Máximo de 180 dias entre as passagens das viaturas por cada município. Criação de setor interno específico para dar suporte ao cidadão em atendimentos iniciados pelo TCE EM SUA CASA, com acesso via telefone, Whatsapp, e-mail, chat e pessoal. Integração da base de dados com a Corregedoria e demais órgãos do TCE-XX, Ministério Público, Assembleia Legislativa Estadual e Câmaras Municipais.***
7. *Tecnologias empregadas, como softwares, “robôs”, acessos móveis, inteligência artificial, scanner de pavimento etc.;* ***Recursos de computação móvel nas viaturas, com acesso ao sistema do TCE-XX por VPN***
8. *Principais resultados:* ***n viaturas em exercício. Registro médio de w denúncias, x solicitações, y reclamações e z manifestações em geral.***
9. *Lições aprendidas:* ***1) Há uma demanda do cidadão para assuntos da competência do TCE-XX, reprimida pela baixa acessibilidade da população a esse tribunal, pelas vias convencionais. 2) Há confusão da população quanto às competências do TCE-XX e do Ministério Público do Estado. Está em estudo a possibilidade de uma ação conjunta do TCE-XX com o MP do Estado neste programa.***
10. *Links de acesso a publicações, notícias etc.;:* ***Site do TCE-XX divulgação nos boletins.***
11. *Unidade responsável, fones e e-mail.* ***TCE-XX – Ouvidoria. Fone xx, e-mail xx.***
12. **Requisitos formais:**

***Arquivos, memorial do projeto, imagens, logomarcas em anexo.***

1. *arquivo em formato.doc (word); arqjuivo em anexo.*
2. *até 2 páginas de papel tamanho A4, 2cm de margens, fonte arial, tamanho 11, espaçamento 1,5;*
3. *até 3 imagens com 300ppi de resolução (fotos, tabelas e gráficos, com indicação de fontes e direitos autorais) – opcional;*
4. *logomarcas: do órgão e da prática, se houver (em vetor – CorelDraw ou illustrator) – opcional.*

# 4.3 Planilha do MMD-TC

Exercício em grupo de até 4 participantes. Tempo estimado: 20 minutos.

Após a solução, os professores poderão chamar alguns grupos para apresentarem suas respostas.

**Cenário:** **Tribunal de Contas Estadual hipotético (TCE-XX)**

Resultados do seu grupo para os exercícios anteriores.

**Exercício:** Considerando os cenários nºs 2, 7 e 10 do exercício nº 3, preencham seus campos Justificativa, tal e qual o fariam na Planilha de Avaliação do MMD-TC, em uma visita real.

|  |  |
| --- | --- |
| **Cenário** | **Justificativa** |
| 2 |  |
| 7 |  |
| 10 |  |

# REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA VISITA DA COMISSÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Exercício em grupo de até 4 participantes. Tempo estimado: 60 minutos.

**Cenário:** **Tribunal de Contas Estadual**

No primeiro exercício, a equipe da Comissão de Garantia da Qualidade reservou, no final da visita, 30 minutos para a realização de uma reunião de encerramento com os envolvidos do Tribunal de Contas Estadual.

Entre os propósitos da reunião de encerramento poderiam ser considerados apresentar as conclusões da visita, de tal maneira que possam ser compreendidas.

Entre os assuntos típicos da reunião de abertura poderiam ser considerados:

1. Reconfirmação do objetivo da visita;
2. Confirmação do cumprimento do plano da visita e informação sobre eventual desvio em relação a esse plano;
3. Reafirmação do compromisso de confidencialidade das informações;
4. Confirmação de que a evidência coletada foi baseada em amostragem e que não é necessariamente totalmente representativa do que não foi amostrado;
5. Apresentação resumida das evidências levantadas e das constatações alcançadas, confirmando ou não as avaliações da Comissão de Avaliação e da Comissão de Controle;
6. As atividades que devem ser realizadas pelo Tribunal de Contas posteriormente à visita da Comissão de Garantia da Qualidade;
7. As atividades subsequentes da Comissão de Garantia da Qualidade;
8. Reconfirmação do procedimentos para eventual manifestação de discordância ou de solicitação de revisão pelo Tribunal de Contas;
9. Oportunidade para os participantes do Tribunal de Contas fazerem perguntas e dirimirem dúvidas.
10. A critério da equipe da Comissão de Garantia da Qualidade, oportunidade para os representantes do Tribunal de Contas apresentarem um sumário de sua percepção sobre a visita e seus resultados;
11. Agradecimentos a todos que contribuíram na avaliação pelo MMD-TC e no apoio à visita.

**Exercício:** Preparem seu grupo para simular a reunião de encerramento da visita da Comissão de Garantia da Qualidade neste Tribunal de Contas TCE-XX, usando o formulário a seguir para preparar a pauta da reunião (15 minutos).

Um ou mais grupos serão chamados para realizar a simulação da reunião de encerramento da visita da Comissão de Garantia da Qualidade.

Nesse exercício, o grupo fará o papel da equipe da Comissão da Garantia da Qualidade, enquanto os professores e os outros grupos farão papéis de integrantes do Tribunal de Contas visitado.

Considerem, então, que, para efeito deste exercício, a equipe da Comissão de Garantia da Qualidade apresentará sumariamente os pontos que discordou da avaliação da Comissão de Controle de Qualidade e suas justificativas.

**PAUTA DA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA VISITA DA EQUIPE DA CGQ**

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSUNTO** | **OK** |
|  |  |